



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 006/2024

AUTORIZA VEREADORES A
PARTICIPAREM DE REUNIÃO NA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA EM
VITÓRIA-ES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR os Vereadores IARLY MENEGUELLI e FRANKNEI JOSIMAR BRUMATTI a participar de reunião no gabinete do Deputado Estadual Dr. Bruno Resende, na Assembleia Legislativa em Vitória-ES, no dia 20 de fevereiro do corrente ano, para tratar de assuntos de interesse deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 15 de fevereiro de 2024.

ROBSON CORREIA

Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra:

ADILSON GELTNER

1º. Secretário